

## Requerimento da Comissão de Educação nº 56, de 2015

**Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012 (Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas). Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 19/04/2017 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**TRAMITAÇÃO****19/04/2017** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Na 7ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, é realizada Audiência Pública destinada à instrução do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012, conforme Requerimentos nº 56, de 2015-CE, de iniciativa do Senador Paulo Paim, 8 e 14, de 2017-CE, de iniciativa dos Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Lúcia Vânia, com a presença dos seguintes convidados: Geraldo Adão Santos, Membro do Conselho Nacional de Saúde; Ricardo Chaves de Rezende Martins, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados e Lúcio Flávio Gonzaga Filho, Conselheiro do Conselho Federal de Medicina. Usa da palavra o Senador Cristovam Buarque na presidência da Reunião.**26/05/2015** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 56/2015-CE, de autoria do Senador Paulo Paim, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012, que "Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas".**22/05/2015** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 26/05/2015.**20/05/2015** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** Recebido nesta Comissão em 20/5/2015.

## Requerimento da Comissão de Educação nº 56, de 2015

### DOCUMENTOS

#### RCE 56/2015

**Data:** 20/05/2015

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** Recebido nesta Comissão em 20/5/2015.

**Descrição/Ementa:** Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012 (Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas). Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

#### Requerimento.

**Data:** 26/05/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 56/2015-CE, de autoria do Senador Paulo Paim, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012, que "Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas".